

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.286 DE 18 DE MARÇO DE 2024

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 842 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO"

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Art. 1°.- Fica alterado o artigo 1°, caput, da Lei Municipal N° 842 de 21 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1°.- ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO, FICA CONCEDIDO O DIREITO A UMA FOLGA ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE CÂNCER DE MAMA E UMA FOLGA ANUAL PARA EXAME DE COLO DE ÚTERO".

Art. 2°.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 18 de março de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS VICE-PRESIDENTE

VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de março de 2024.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA